

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 95/2021 – Fornecimento de gêneros alimentícios

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da contratação de empresa vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 73/2020-SEGEF, tendo como objeto “**aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**” (**café, açúcar e adoçante**)” em atendimento às necessidades da PGM, que figura como órgão participante do referido Pregão.

Os recursos orçamentários para a contratação com a empresa citada, estão garantidos ne seguinte dotação orçamentária: 2.0621031220007 2162.002002.33903000.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com as exigências da Lei 8.666/93.

A presente contratação tem sua base legal no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Dec.Federais nºs 5.450/05, 7.892/13 e 8.538/15 Decs.Municipais nºs. 47.429/05, 48.804 A/05, 49.191/05, 75.004/13, e 80.456/14 e outras legislações aplicáveis ao assunto.

A vigência do contrato nº 04/2021-PGM/PMB no valor total de **R\$ 950,00**, empenho global, ora firmado com a empresa **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** será de doze (12) meses a contar de 26/05/2021. Sendo que para este ano de 2021 será empenhado o valor de R\$ 760,00 e o restante do valor de R\$ 190,00 será empenhado no próximo exercício.

Emitida nota de empenho nº581/2021, em 14/07/2021, no valor de R\$ 760,00, a empresa DPS Gonçalves para gastos com aquisição de gêneros alimentícios neste ano de 2021.

Emitida nota de liquidação no valor de R\$ 760,00 para pagamento pela aquisição do material.

Em virtude de alteração de dotação orçamentária para o exercício de 2022, foi emitido Termo de Apostilamento nº 02/2022 ao cont.04/2021-PGM/PMB.

A dotação passa a ser: 2.06.21.03.122.0007.2311.339039.150000000.

II - Recomendações:

Termo de Apostilamento devidamente cadastrado no Portal dos Jurisdicionados, conforme doc anexo, estando apto, portanto, a providências de emissão de empenho.

Belém, 27 de janeiro de 2022.

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno

Travessa Primeiro de Março, 424 – Campina. CEP: 66015-052
Tel.: (91) 3182 – 1107
ci@pgm.pmb.pa.gov.br